



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 13 ABR. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
<u>20.300 / 2017</u>	
Recebido em:	<u>13/04/2017</u>
Horário:	<u>09:39</u> horas
Rúbrica:	<u>CSU</u>

LEI Nº 3.394 DE 13 DE ABRIL DE 2017

DENOMINA DE “PROFESSOR GENIVALDO ANTONIO DA SILVA” A CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 44 “caput” da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de “**PROFESSOR GENIVALDO ANTONIO DA SILVA**” a creche, localizada no Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em 13 de abril de 2017, 63º de Emancipação Política, 16ª Legislatura.


Mário Sérgio Lubiana
Prefeito